



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 55000.001870/2017-44 SAF e 23106.076479/2017-29 FUB / SIAFI: 690996

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Cesar Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721 de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122/2021, seção 2, página Agricultura, Pecuária e Abastecimento

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/00001- Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Enrique Huelva Unternbäumen

Número do CPF: 731.334.771-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Atos nº 1236, de 26 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2020 do Ministério da Educação/Fundação Universidade de Brasília.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília (UnB) UG 154040/Gestão 15257

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB) UG 154040/Gestão 15257

3. OBJETO:

O Projeto Monitora UnB - SAF/MAPA tem por objetivo o monitoramento, avaliação e suporte para a coordenação e a articulação de políticas públicas e inovações ligadas à extensão rural e ao enfrentamento da pobreza e desigualdade rural no Semiárido brasileiro e suas adjacências, no escopo da fase II do Projeto Dom Helder Câmara brasileiros.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Monitoramento e avaliação

Meta 2 - Estudos qualitativos de ações de ATER

Meta 3 - Ações transversais e interdisciplinares

Meta 4 - Apoio administrativo

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O reconhecimento do Brasil rural como fundamental ao desenvolvimento sustentável do país vem ganhando força graças aos estudos que, entre outras coisas, a Universidade de Brasília (UnB). Na UnB diferentes grupos interdisciplinares de pesquisa estudam as dinâmicas dos espaços rurais abordando-os desde diversas ângulos e executam ações para contribuir no desenho e implementação de ações que, além de o desenvolvimento produtivo, favoreçam o crescimento econômico do país e contribuam com a diminuição das desigualdades sociais, culturais, políticas e econômicas em esses espaços e deles com o meio urbano, como também mitiguem impactos ambientais. Diante disso, o corpo docente envolvido neste Projeto, composto por diferentes expertises, tem se debruçado em pesquisas na temática do desenvolvimento rural, monitoramento e análise de políticas públicas em geral e a inovação em soluções para estas ações.

Destacam-se, nessas ações, os trabalhos liderados pelo Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar – CEGAFI da Faculdade UnB Planaltina, com atuação interdisciplinar de pesquisadores e estudantes que, desenham projetos estratégicos para a avaliação de políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento rural, visa ofertar aos órgãos e gestores, estudos que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos. Ao disponibilizar as informações produzidas, tanto a universidade como os órgãos de governo fortalecem e articulam a comunicação interna e externa e aprimoram canais e espaços de diálogo entre os atores públicos.

Para analisar as políticas públicas o CEGAFI considera o grupo social que se mobiliza em torno da política; as arenas institucionais; o processo de decisão e os produtos produzidos. Manter em foco a visão de futuro selecionada e o comprometimento com determinados caminhos (processos) é indispensável que o desenho, o monitoramento e a avaliação sejam feitos de forma permanente, com uma visão bem mais ampla que a propiciada por seus resultados imediatos. Faz-se necessário manter sempre em mente os resultados últimos, ii) do papel reservado ao Estado, famílias e sociedade civil e iii) dos princípios e valores.

O projeto Dom Helder Câmara (PDHC) atua nesta articulação e diálogos sobre políticas com o intuito de reduzir a pobreza e a desigualdade no Semiárido do Nordeste do Brasil. O PDHC foi iniciada em 2001, por intermédio de acordo de financiamento firmado entre o governo brasileiro e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), atual Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O objetivo do Projeto Dom Helder Câmara é contribuir para a redução da pobreza rural e das desigualdades (gênero, raça, geração e etnia) no Semiárido brasileiro, a coordenação das políticas de desenvolvimento rural sustentável com enfoque territorial, o acesso da população rural a essas políticas e a instituição de políticas de ampliação de inovações.

Partindo desta experiência exitosa, um novo acordo foi firmado para dar continuidade ao PDHC. Nesta nova fase, a área de abrangência do projeto foi ampliada para passar a ser contemplados com as ações do PDHC II.

Assim, para viabilizar a implementação do PDHC II, verificou-se a necessidade de um conjunto de ações de monitoramento, avaliação e coordenação de políticas públicas objeto desta descentralização. Como instrumentos estão previstos o levantamento estatístico que permita verificar os avanços das políticas públicas sob coordenação de questionários, constituição de grupos focais, além da organização e análise dos dados levantados.

Desta maneira, foi firmada a parceria entre a SAF/MAPA e a Universidade de Brasília concebida a partir do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2017 que prevê monitorar, avaliar e dar suporte para a coordenação e a articulação de políticas públicas e inovações ligadas a assistência técnica e extensão rural e ao enfrentamento da desigualdade rural no Semiárido brasileiro e suas adjacências no escopo do PDHC II.

O projeto Monitora por meio de seus componentes (pesquisa, tecnologia, avaliação/monitoramento e gestão) disponibiliza o Sistema de Monitoramento e Avaliação plano de monitoramento e avaliação de ações de ATER, aferição in loco de indicadores, gestão do conhecimento e estratégias de articulação e aprendizagem públicas.

Diante do exposto, justifica-se a relevância da parceria UnB e SAF/MAPA para dar continuidade as atividades que oferecem aos gestores um diagnóstico da abrangência do projeto; identificam os elementos que impulsionam bons resultados do PDHC, com o objetivo de sistematizar as aprendizagens para melhorar as políticas públicas; fornecem dados fidedignos para pesquisa acadêmica e científica; avançam na necessária sinergia entre o monitoramento e avaliação e na que promova gerar aprendizagens de maneira sistemática e coletiva sobre a implementação do PDHC e seus resultados.

Vale ressaltar que em função das dinâmicas ocorridas ao longo da execução do Projeto, alterações foram necessárias tanto em resultados, como em produtos, n objetivos inicialmente previstos são mantidos. Neste aspecto, deve-se ter especial atenção aos imprevistos causados pela pandemia de Coronavírus significativamente as atividades previstas no primeiro semestre de 2020, impedindo grande parte das ações presenciais em campo.

Dessa forma, o presente aditivo reflete, ao mesmo tempo, as necessárias adições de atividades pactuadas para contornar os desafios da crise e garantir que um ma ao desenvolvimento dos produtos e resultados esperados.

As modificações e ajustes de metas e resultados esperados são também respaldadas pelos acordos envolvendo missões de supervisão de meio termo do FIDA oc 2019, fevereiro de 2020, agosto de 2020, maio de 2021 e agosto de 2021.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas com manutenção – 339039;
- Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) Fundação - 339039

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS		PERÍODO		MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
METAS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO		TÉRMINO
1. Monitoramento e avaliação	1.1 Aferição de indicadores do ML e prestação de serviços de ATER	1.1.1 Elaboração de relatórios de acompanhamento por empresa privada monitorada com a coleta realizada entre janeiro a março de 2020 (Consoante alteração na meta 4 do quarto termo aditivo que previa: Relatórios Sínteses estaduais; Relatório consolidado/política; Relatório final); Obs: Atividade adicionada a partir da Missão FIDA de apoio de dez/2019	Set-19	Fev-21	Contrato; Nc fiscais; Extra bancários Ordens banci
		1.1.2 Elaboração de relatórios simplificados dos estados de AL, SE, PB e PE relativos a ação das empresas privadas monitoradas nos meses de Janeiro a Março de 2020; Obs: Atividade adicionada a partir da Missão FIDA de apoio de dez/2019	Set-19	Fev-21	
		1.1.3 Realização de monitoramento com coleta online entre beneficiários do PDHC, relacionados aos temas dos indicadores do ML, a partir do segundo semestre de 2021 – resultado: relatório sobre os alcances dos indicadores do ML a partir das respostas da coleta online dos beneficiários. Obs: Atividade adicionada a partir da Missão FIDA de apoio de ago/2020	Set-19	Fev-21	
	1.2 Avaliação de impacto	1.2.1 Aplicação dos questionários de linha de base em pelo menos 600 famílias para atendimento dos estudos de avaliação de impacto (T0);	Mar-18	Dez-18	
		1.2.2 Elaboração de relatório de dispersão sobre a “linha de base” observando aspectos dos municípios e famílias agrupados como “Grupo de Controle” e “Grupo de Tratamento”;	Dez-18	Nov-19	
		1.2.3 Aplicação de questionários de avaliação final (T1) em cerca de 600 famílias para atendimento dos estudos de avaliação de impacto - questionários T1 aplicados aos beneficiários que responderam ao questionário T0;	Jan-22	Mar-22	
		1.2.4 Elaboração de relatório da Avaliação de Impacto - relatório comparando a situação dos agricultores no momento T0 e T1, com avaliação de impacto do programa.	Jan-22	Jul-22	
		2. Estudos qualitativos de ações de ATER	2.1 Gestão do conhecimento	2.1.1 Documento contendo a sistematização da experiência de Assistência Técnica e Extensão Rural implementada no escopo do PDHC. Sistematização da experiência de Assistência Técnica e Extensão Rural implementada no escopo do PDHC abrangendo a dimensão institucional (arranjos institucionais promovidos pela SAF-MAPA para implementação do PDHC nos níveis nacional, regional e territorial) e a dimensão técnico-metodológica focando as análises nas metodologias e instrumentos utilizados para a prestação dos serviços de ATER pelas empresas públicas e privadas, contratadas pelo PDHC. (Consoante a redefinição da Meta 2 prevista no quarto termo aditivo que previa: Elaboração estudo piloto de monitoramento ATER; Elaboração estudo de monitoramento ATER).	
2.1.2 Documento contendo a sistematização de duas boas práticas para a prestação de serviços de ATER. No processo de sistematização das experiências de ATER implementada no escopo do PDHC, serão identificadas duas boas práticas na prestação do serviço para serem, á sua vez sistematizadas, dando prioridade a	Mar-18			Mai-22	

		práticas inclusivas, sobretudo da população jovem, e uso de instrumentos de gestão do conhecimento inovadores.			
	2.2 Territórios de aprendizagem	2.2.1 Apoio na implementação, em parceria com o Programa Semear Internacional, da estratégia de territórios de aprendizagem em, pelo menos um território da área de estudo, como estratégia de prestação de serviços de ATER e inclusão a mercados. Obs: Atividade adicionada a partir da Missão FIDA de apoio de ago/2020	Mar-18	Mar-22	
3. Ações transversais e interdisciplinares	3.1 Apoio nas estratégias e atividades da UGP		Dez-17	Jul-22	Contrato; Nc fiscais; Extra bancários aplicativo: relatórios processo:
	3.2 Apoio nas missões do FIDA		Dez-17	Jul-22	
	3.3 Suporte tecnológico	3.3.1 Manutenção da plataforma de monitoramento - APP Monitora	Dez-17	Jul-22	
	3.4 Comunicação do projeto	3.4.1 Produção e divulgação de 3 mini vídeos informativos sobre o projeto, caso haja condições epidemiológicas, sanitárias e recursos disponíveis;	Dez-17	Jul-22	
		3.4.2 Organização/apoio na realização de 2 eventos de abrangência regional; sendo um com enfoque em povos e comunidades tradicionais, e outro para difusão do retrato da linha de base, caso haja condições epidemiológicas, sanitárias e recursos disponíveis;	Dez-17	Jul-22	
		3.4.3 Organização de um seminário interno de divulgação, avaliação e monitoramento do projeto.	Dez-17	Jul-22	
	3.5 Comunicação científica	3.5.1 Submissão de 6 artigos científicos em revista indexada no sistema Qualis CAPES, com os resultados obtidos na pesquisa;	Dez-17	Jul-22	
3.5.2 Participação de eventos de difusão científica em nível nacional e internacional, caso haja condições epidemiológicas, sanitárias e recursos disponíveis;		Dez-17	Jul-22		
3.5.3 Produção de um livro sobre os resultados obtidos na pesquisa.		Dez-17	Ago-22		
4. Apoio administrativo	4.1 Apoio administrativo, gerencial e financeiro ao projeto	4.1.1 Nesta meta contemplam-se as atividades meio de suporte e execução do projeto, bem como as demais atividades envolvidas no desenvolvimento da proposta. (Custos indiretos e DOA)	Dez-17	Ago-22	Custos indire DOA; empenh ordens bancá

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2017	R\$ 5.727.465,99
2018	R\$ 8.621.401,00
2019	R\$ 231.943,56
2020	R\$ 3.014.681,95
2021	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 17.575.779,68
33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	Não	R\$ 5.907,46
33.90.14 - Diárias servidor federal	Não	R\$13.805,36
VALOR TOTAL		R\$ 17.595.492,50

12. PROPOSIÇÃO

Setembro de 2021 - Brasília-DF

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor - Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Setembro de 2021 - Brasília-DF

Cesar Hanna Halum
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbäumen**, **Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM**, **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 28/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16256118** e o código CRC **FB3C688E**.